



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

*OBS: Indicação encaminhada
através do Of. 366/2021* *Lf*

Indicação 030/2021

**“INDICA AO EXECUTIVO, POR
MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PESCA, A
AQUISIÇÃO DE
PICADOR/TRITURADOR DE
GALHOS E FOLHAS, EM
CANDELÁRIA.”**

Exmo. Sr. Presidente:

ALAN PATRICK WAGNER (PSB), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica a Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

**“INDICA AO EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, A AQUISIÇÃO DE
PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS E FOLHAS, EM CANDELÁRIA.”**

Candelária, 14 de junho de 2021.

ALAN PATRICK WAGNER

Vereador

RECEBIDO

14 / 06 / 2021
CÂMARA DE VEREADORES

13.004.

Lf



JUSTIFICATIVA

O triturador de galhos e folhas permite eliminar os restos orgânicos de forma eficiente e segura.

A máquina fará a trituração de galhos, provenientes das podas das árvores realizadas pelos moradores e pela prefeitura, garantindo um destino adequado aos restos orgânicos oriundos.

A intenção é dar um destino correto aos troncos, galhos e folhas que seriam descartados em locais impróprios. É importante ressaltar os benefícios ambientais do reaproveitamento desse material.

A trituração agiliza o processo de decomposição dos galhos que acaba sendo bem mais rápido do que o tradicional, o resíduo produzido a partir da trituração é transformado em compostagem.

O material triturado pode ser aplicado diretamente no solo, pois ajuda a manter a umidade, dificulta a germinação de plantas daninhas e com a compostagem, transforma-se em adubo orgânico.

Acompanhamos nos noticiários que vários municípios do nosso Brasil estão adotando a estratégia da compra dos picadores/trituradores, utilizados para um melhor reaproveitamento das podas que acontecem anualmente.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, para a aquisição de PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS E FOLHAS, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 14 de junho de 2021.

ALAN PATRICK WAGNER

Vereador